

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 1228/2005

Publicado no Jornal Dondercute

Ed 15 164 14 12 - 05

Responsável

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO CENECISTA SANTA MÔNICA – CNEC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art.** 1°. – Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO CENECISTA SANTA MÔNICA - CNEC, com sede na Rua Moacyr Laport Leitão n° 86 – Bairro - Centro – Cordeiro-RJ.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2005.

JOAQUIM GERK TAVARES

Prefeito

Vereador Autor: Márcio Palma Leal

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593 http://www.cordeiro.rj.gov.br - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br